

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 115/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 465/2024/SMEC referentes ao Processo 013758/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental (1º ao 5º ano). Onde se lê:

PROCESSO 013758/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luan Nunes Adairalba	coordenador 3	855656	Fiscal	013758/2024
Gustavo Antônio Gomes Rocha	Assistente 1	955293	Fiscal	
Carla da Silva fraga	Coordenador 3	30109	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 013758/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	013758/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo nº: 021173/2022-SMSA

Espécie: Rescisão.

Objeto: Rescisão de forma bilateral do Contrato Administrativo nº 257/2022-SMSA, a teor do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 a contar de 30 de abril de 2024.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MAYCON AGUIAR DA SILVA.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 035/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, da fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
32467/2029 SMSA	227/2022-SMSA
19044/2020 SMSA	030/2022-SMSA
12665/2021 SMSA	025/2022-SMSA
8405/2022 SMSA	253/2022-SMSA
8413/2022 SMSA	002/2023-SMSA
27759/2022 SMSA	137/2024-SMSA
4926/2023 SMSA	136/2024-SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024-SMSA
7992/2023 SMSA	099/2024-SMSA
7997/2023 SMSA	135/2024-SMSA

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 17 de maio de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 37/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350 e Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmares Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 529-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11426/2024/SEMGE, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 0078/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ÍTEM 05.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 38/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350 e Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmares Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administra-